



Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

12/06/26 a 12/07/26

Em 12/06/26

Joelice Bortolanza Canali

PORTARIA Nº 122

De 12 de junho de 2026.

Nomeia comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades.

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, nomeia a comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades do processo administrativo nº 102/2026, os seguintes servidores municipais: **Douglas Augusto Fracasso, Eliane Vieira Leite e Jean Michel dos Santos.**

Cientifique-se, registre-se, publique-se e autua-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS,
em 12 de junho de 2026.

JBC

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.